



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.257/2020.

"Altera a redação do Art. 3º da Lei nº 1256/2020, de 10 de junho de 2020, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º Fica alterado o art. 3º da Lei nº 1256/2020, de 10 de junho de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais), destinados a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02 Executivo

02.02 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

08244 Assistência Comunitária

082440011 Gestão da Assistência Comunitária

082440011.2.101000 Manutenção do Piso Básico Fixo (CRAS)

3.3.90.32.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte: 05 Federal

Aplicação: 312.0000 Recursos p/ Combate ao Coronavírus

Valor: R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 05 Federal

Aplicação: 312.0000 Recursos p/ Combate ao Coronavírus

Valor: R\$ 8.000,00

082440011.2.105000 Fundo Municipal de Assistência Social – IGD – SUAS

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo

Fonte: 05 Federal

Aplicação: 312.0000 Recursos p/ Combate ao Coronavírus

Valor: R\$ 3.150,00

082440011.2.105000 Fundo Municipal de Assistência Social – IGD – SUAS

3.3.90.32.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Fonte: 05 Federal

Aplicação: 312.0000 Recursos p/ Combate ao Coronavírus

Valor: R\$ 1.200,00

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 24 de junho de 2020.



JOACIR BENEDITO CARRO
PRESIDENTE



CLENIL MENDES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO